



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE AQUISIÇÃO

Do Departamento Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Aquisição de veículos tipo VAN.

Considerando os princípios do SUS que tratam da Universalidade, Integralidade, Equidade, Regionalização e Hierarquização, e Descentralização, conclui-se que é dever do município e demais entes Federativos suprir a necessidade da população em relação ao atendimento de consultas de especialidades, exames e tratamentos, muitas vezes disponibilizados pela rede referenciada em outros municípios da nossa região, portanto se faz necessário que o Departamento de Saúde ofereça transporte seguro e de qualidade, necessitando manter uma frota composta por veículos tipo VAN grande(15 lugares) e pequena (11 lugares).

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT/MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículos tipo VAN passageiros, Nova, 0 (zero) km, cor branca, 15 passageiros	Veículo	Unitário	3	R\$ 270.000,00	R\$ 810.000,00
2	Veículo novo, 0 (zero) km, cor branca, 11 passageiros.	Veículo	Unitário	1	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
						R\$ 1.020.000,00



Observação: para preenchimento da tabela acima foi utilizada a média de valores do mercado.

O objeto da aquisição está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratação anual.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

– Dos levantamentos feitos em nível de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

- Outra solução seria a locação de veículos, porém devido a necessidade de utilização dos veículos todos os dias o custo de locação torna inviável a solução.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Observação: para preenchimento da tabela acima foi utilizada como base a média dos valores do mercado.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução escolhida para aquisição de veículos tipo VAN foi considerada a melhor, visto que o veículo estará a disposição para uso do Departamento de Saúde todos os dias, tendo que arcar apenas com o custo de manutenção do veículo e não valor de locação.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Observação: para preenchimento da tabela acima foi utilizada como base a média de valores do mercado (R\$ 1.020.000,00)

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

3

Declaramos a viabilidade da contratação, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiro.

Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

Não há necessidade de complementares que devem ser adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

Com a presente contratação ocasionara pequeno impacto ambiental, pois trata-se de veículos equipados com filtros redutores de emissão de polientes.

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a **aquisição de veículos tipo VAN.**

Paraguaçu Paulista 23 de fevereiro de 2024

Funcionário responsável	Diretor
Lívia Maria de Moraes	Egydio Tonini Nogueira Neto